



Lei Municipal nº 484/2016

Santa Cruz do Xingu/MT, 24 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, na Lei Municipal nº 348/2013, PPA 2014 a 2017 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu**, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$ 592.194,85 (Quinhentos e noventa e dois mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, alterando a Lei Municipal n.º 348/2013 **PPA 2014 a 2017**, de 29 de Novembro de 2013, do corrente exercício, para a cobertura da dotação orçamentária a seguir relacionada:

Órgão:	04	- Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentaria:	002	- Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	- Saúde	
Sub-Função:	301	- Atenção Básica	
Programa:	1021	- Atenção Básica	
Projeto/Atividade:	2201	- Recursos de superávit Financeiro de 2015, Atenção Básica..	R\$ 206.949,70

Órgão:	04	- Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentaria:	002	- Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	- Saúde	
Sub-Função:	302	- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1024	- Média e Alta Complexidade	
Projeto/Atividade:	2202	- Recursos de superávit Financeiro de 2015, Alta Complexi..	R\$ 77.139,31

Órgão:	04	- Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentaria:	002	- Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	- Saúde	
Sub-Função:	303	- Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa:	1020	- Assistência Farmacêutica	
Projeto/Atividade:	2203	- Recursos de superávit Financeiro de 2015, Ass. Farm.	R\$ 66.199,56

Órgão:	04	- Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentaria:	002	- Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	- Saúde	
Sub-Função:	305	- Vigilância em Saúde	
Programa:	1025	- Vigilância em Saúde	
Projeto/Atividade:	2204	- Recursos de superávit Financeiro de 2015, Vig. em Saúde ..	R\$ 120.010,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentaria: 002 - Fundo Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1011 - Gestão do Sistema de Educação
Projeto/Atividade: 2205 - Recursos de superávit Financeiro de 2015, Merenda. Escolar. R\$ 1.107,27

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentaria: 002 - Fundo Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1009 - Toda Criança na Escola
Projeto/Atividade: 2206 - Recursos de superávit Financeiro de 2015, Educação. R\$ 18.235,19

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentaria: 001 - Departamento de Administração Geral
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 1003 - Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2207 - Recursos de superávit Financeiro de 2015, Rec Ordinários.. R\$ 102.553,22

Art. 2º - A cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado **por fonte de destinação de recursos** do exercício de 2015, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrativo abaixo:

Fonte de Destinação de Recursos	Vinculada
300 – Recursos Ordinários	118.841,47
301 – Transferências de Impostos para Educação	306,34
314 – Recursos Transferidos pelo SUS	420.299,17
315 – Recursos Transferidos pelo FNDE	9.092,12
317 – Contribuição para Custeio dos Serv. Iluminação Pública	33.711,75
122 - Transferências de Convênios Educação	9.944,00
TOTAL	592.194,85

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Santa Cruz do Xingu-MT, em 24 de Agosto de 2016.

.....
Marcos de Sá Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se,
Em 24 de Agosto de 2016.